

Respostas aos questionamentos feitos pela empresa NIBRACON GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Meyer Samuel Nigri, à licitação presencial LMP 001/23 – “Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para manutenção e adequação do sistema de proteção contra incêndio do Porto de São Sebastião”.

Sr. Meyer Samuel Nigri

Seguem as respostas aos seus questionamentos:

Dúvidas Técnicas–Edital LIMP–001/23

Analisando a documentação e projetos do edital acima referido, nos deparamos com questões que dificultam (ou mesmo impossibilitam) o correto dimensionamento e elaboração dos correspondentes custos de alguns itens do escopo.

Entre estas **principais** dúvidas, destacamos:

1 - Não localizamos projeto / dimensionamento (localização e área total) da parede corta fogo a ser construída;

Resposta: A parede corta fogo está demonstrada no Anexo 3 - Projeto de Implantação (folha 02/10).

2 – Se tal parede citada no item 1 tem a finalidade de dividir a área do Galpão 4, deve ser previsto algum tipo de passagem / acesso entre estas áreas a serem divididas? Em caso positivo, por se tratar de Parede Corta Fogo, qual dimensão e que tipo de dispositivo (PCF?) de passagem deve ser considerada?;

Resposta: A parede está entre dois armazéns conforme projeto acima citado, não havendo necessidade de passagem

3 - Por se tratar de uma parede com finalidade de estabelecer barreira corta fogo entre duas áreas, esta necessitará prologar-se em altura superior a do telhado? Em caso positivo, qual dimensão?

Resposta:. O projeto executivo será realizado pela empresa contratada conforme descrito no item 7.5.1 do Termo de Referência, sendo o detalhamento realizado no referido projeto.

4 - No caso do Sistema de detecção linear de temperatura (cabo sensor), a ser instalado nos Galpões 4, 5 e 6, não localizamos o dimensionamento / quantitativo do mesmo. Esta informação está disponível?;

Resposta:. O projeto executivo será realizado pela empresa contratada conforme descrito no 7.5.1 do Termo de Referência, sendo o detalhamento realizado no referido projeto.

5 - A execução dos trabalhos no interior dos galpões envolverá a utilização de plataformas elevatórias e conseqüentemente irá requerer a desobstrução e/ou esvaziamento dos mesmos para desenvolvimento das atividades. Tendo em vista a possível alternância de materiais existentes e diferentes recursos necessários para esta movimentação, esta desocupação (temporária) para execução dos trabalhos, será providenciada por V.Sas. ou ficará a cargo da Contratada?

Resposta:. Para a realização dos serviços a empresa contratada encontrará o armazém desocupado.

6- Qual garantia de que as obras contidas no edital serão suficientes para aprovação no Corpo de Bombeiros?

Lembramos aqui que consta no edital referido que a empresa contratada será responsável por todo e qualquer serviços adicionais necessários para aprovação em tal órgão.

Resposta:. O projeto com as instalações existentes nos armazens já está aprovado no corpo de bombeiros. As instalações acrescidas e previstas no Termo de Referência não afetam o funcionamento das instalações aprovadas.

P.S.: Todas as dúvidas expostas e respondidas ficam mais claras com a visita técnica, por isso a mesma era obrigatória.

À disposição,

Comissão de Licitação